PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 09 de agosto de 2024 · Ano VIII · Edição nº 1186

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI Nº 5085, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$537.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **537.000,00**

Anulação

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

122	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	106.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
144	12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância	41.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

01 04 03 Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB

197	12.361.0211.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
199	12.361.0211.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	224.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
201	12.361.0211.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

01 04 07 Distribuição da Merenda Escolar

229	12.361.0212.2018.0001	Merenda Escolar	106.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 003	Merenda Estadual	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI Nº 5085, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

145	12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância	-24.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 015	Salário Educação - QESE		

01 04 02 Ensino Fundamental

161	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-49.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
171	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-13.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 015	Salário Educação - QESE		

01 04 07 Distribuição da Merenda Escolar

231	12.361.0212.2018.0001	Merenda Escolar	-71.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 015	Salário Educação - QESE		
242	12.365.0212.2018.0003	Merenda Escolar	-156.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
244	12.365.0212.2018.0003	Merenda Escolar	-35.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 015	Salário Educação - QESE		
245	12.365.0212.2018.0004	Merenda Escolar	-89.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
247	12.365.0212.2018.0004	Merenda Escolar	-100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 015	Salário Educação - QESE		

Anulação (-)	**-537.000,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI N.5086, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$70.054,33 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **70.054,33**

Anulação

01 01 03 Fundo Social de Solidariedade

21	08.244.0119.2005.0000	Atividades do Fdo Social de Solidariedade	9.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

01 09 03 Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS

736	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	33.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 082	ASSIST.SOCIAL / COZINHA ALIMENTO	

Excesso

01 09 03 Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS

735	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	28.054,33
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 082	ASSIST.SOCIAL / COZINHA ALIMENTO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **28.054,33**

Fontes de Recurso	
02 19	28.054,33

Anulação:

01 08 01 Manut. do Depto. do Meio Ambiente

410	18.541.0051.2056.0000	Preservação do Meio Ambiente	-42.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI N.5086, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Anulação (-) **-42.000,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI N.5087, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$130.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **130.000,00**

Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

250	10.301.0150.2025.0001	Atendimento em UBS	130.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

277	10.301.0158.1031.0000	Saúde para todos	-15.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
281	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	-40.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
296	10.301.0158.2029.0017	Saúde para todos	-25.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

373	15.452.0285.2059.0000	Sistema de Utilidade Pública	-50.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-130.000,00**

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI N.5087, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI N.5088, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **10.000,00**

Anulação

01 04 02 Ensino Fundamental

159	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 03 02 Divisão de Contabilidade e Orçamento

99	04.124.0065.2055.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial	-5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

266	10.301.0152.2026.0000	Atendimento Odontológico	-5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Anulação (-) **-10.000,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI N.5088, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI N.5089, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$48.152,30 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **48.152,30**

Anulação

01 05 01	Fundo Municipal de Saúde			
739	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	48.152,30	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 05 01	Fundo Municipal de Saúde			
259	10.301.0150.2025.0001	Atendimento em UBS	-1.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
282	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	-40.652,30	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
299	10.301.0158.2029.0017	Saúde para todos	-2.500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
335	10.304.0175.2031.0000	Controle de Doenças e Promoção da Saúde	-4.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

Anulação (-) **-48.152,30**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI N.5089, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI N.5090, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.137.850,16 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.137.850,16**

Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

743	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	487.125,04
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95 13
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	301 073	REPROGRAMAÇÃO FUNDO A FUNDO - SAÚDE	

Excesso

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

740	10.301.0152.2026.0000	Atendimento Odontológico	72.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 076	PROGRAMA SORRIA SP	
741	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	473.725,12
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 077	IGM SUS PAULISTA-CUSTEIO-REDE BASICA	
742	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	105.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 077	IGM SUS PAULISTA-CUSTEIO-REDE BASICA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **650.725,12**

Fontes de Recurso	
02 15	650.725,12

Anulação:

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI N.5090, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

668	10.301.0158.2029.0036	Saúde para todos	-487.125,04
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 95 13
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	301 073	REPROGRAMAÇÃO FUNDO A FUNDO - SAÚDE	

Anulação (-) **-487.125,04**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI N.5091, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **30.000,00**

Anulação

01 13 01 Administração

745	15.122.0285.2054.0000	Sistema de Utilidade Pública	30.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

662	15.452.0202.2072.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar e Comercial	-30.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-30.000,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI N.5092, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$399.129,48 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **399.129,48**

Anulação

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

122	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

01 04 03 Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB

199	12.361.0211.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	269.129,48
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
201	12.361.0211.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	70.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

Excesso

01 04 07 Distribuição da Merenda Escolar

230	12.361.0212.2018.0001	Merenda Escolar	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 006	P N A E	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **30.000,00**

Fontes de Recurso
05 11 30.000,00

Anulação:

01 04 03 Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI N.5092, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

01 04 03	Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB			
190	12.361.0211.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	-369.129,48	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 10	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		

Anulação (-) **-369.129,48**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI N.5093, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$83.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **83.000,00**

Anulação

01 06 01	Infra-Estrutura Urbana e Serviços			
358	15.452.0282.2033.0000	Praças, Parques e Jardins	83.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 06 01	Infra-Estrutura Urbana e Serviços			
366	15.452.0285.2037.0000	Sistema de Utilidade Pública	-83.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-83.000,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI N.5094, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$126.235,75 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **126.235,75**

Anulação

01 04 02 Ensino Fundamental

159	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	15.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

01 04 07 Distribuição da Merenda Escolar

228	12.361.0212.2018.0001	Merenda Escolar	37.078,59
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
229	12.361.0212.2018.0001	Merenda Escolar	37.078,58
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 003	Merenda Estadual	
232	12.361.0212.2018.0002	Merenda Escolar	37.078,58
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 006	P N A E	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

123	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	-85,84
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 015	Salário Educação - QESE	

01 04 02 Ensino Fundamental

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI N.5094, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

01 04 02 Ensino Fundamental

156	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-1.665,70	
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
164	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-8.390,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
166	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-15.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
176	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-541,28	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
186	12.361.0245.2019.0009	Alfabetização de Adultos	-500,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

01 04 03 Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB

196	12.361.0211.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	-15.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		

01 04 04 Assistência a Educandos

205	12.364.0225.2023.0000	Incentivo ao Ensino Medio e Superior	-50.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
212	12.364.0225.2023.0000	Incentivo ao Ensino Medio e Superior	-15.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 08 01 Manut. do Depto. do Meio Ambiente

410	18.541.0051.2056.0000	Preservação do Meio Ambiente	-14.452,93	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

01 17 01 Manutenção da Frota Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI N.5094, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

01 17 01	Manutenção da Frota Municipal			
604	04.122.0066.2061.0000	Controle da Frota Municipal		-5.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-126.235,75**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI N.5095, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$34.591,96 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **34.591,96**

Anulação

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

366	15.452.0285.2037.0000	Sistema de Utilidade Pública	34.591,96
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

713	15.452.0285.2059.0001	Sistema de Utilidade Pública	-34.591,96
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	801 001	EMENDA 2023.075.50863-REF VELORIO	

Anulação (-) **-34.591,96**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI N.5096, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$4.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **4.000,00**

Anulação

01 15 01 Administração

574	27.812.0372.2039.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	4.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 13 01 Administração

550	15.122.0285.2054.0000	Sistema de Utilidade Pública	-4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-4.000,00**

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

LEI N.5097, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **400.000,00**

Excesso

01 10 01 Administração

511	13.392.0270.2301.0000	Promoção de Eventos Culturais	30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
729	13.392.0270.2301.0000	Promoção de Eventos Culturais	370.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **400.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	400.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

Decretos

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7175 , DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.5085

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$537.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **537.000,00**

Anulação

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

122	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	106.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
144	12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância	41.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

01 04 03 Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB

197	12.361.0211.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
199	12.361.0211.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	224.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
201	12.361.0211.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

01 04 07 Distribuição da Merenda Escolar

229	12.361.0212.2018.0001	Merenda Escolar	106.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 003	Merenda Estadual	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7175 , DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.5085

01 04 01	CEMEIS e Pré-Escolas Municipais				
145	12.365.0240.2017.0008	Educação na Primeira Infância	-24.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05	12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	200 015	Salário Educação - QESE			
01 04 02	Ensino Fundamental				
161	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-49.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
171	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-13.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05	12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	200 015	Salário Educação - QESE			
01 04 07	Distribuição da Merenda Escolar				
231	12.361.0212.2018.0001	Merenda Escolar	-71.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05	12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	200 015	Salário Educação - QESE			
242	12.365.0212.2018.0003	Merenda Escolar	-156.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
244	12.365.0212.2018.0003	Merenda Escolar	-35.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05	12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	200 015	Salário Educação - QESE			
245	12.365.0212.2018.0004	Merenda Escolar	-89.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
247	12.365.0212.2018.0004	Merenda Escolar	-100.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05	12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	200 015	Salário Educação - QESE			

Anulação (-) **-537.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
4535330700001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7175 , DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.5085

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7176 , DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.5086

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$70.054,33 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **70.054,33**

Anulação

01 01 03 Fundo Social de Solidariedade

21	08.244.0119.2005.0000	Atividades do Fdo Social de Solidariedade	9.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

01 09 03 Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS

736	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	33.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	500 082	ASSIST.SOCIAL / COZINHA ALIMENTO	

Excesso

01 09 03 Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS

735	08.244.0033.2043.0000	Gestão das Políticas de Assistência Social	28.054,33
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 082	ASSIST.SOCIAL / COZINHA ALIMENTO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **28.054,33**

Fontes de Recurso	
02 19	28.054,33

Anulação:

01 08 01 Manut. do Depto. do Meio Ambiente

410	18.541.0051.2056.0000	Preservação do Meio Ambiente	-42.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7176 , DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.5086

Anulação (-) **-42.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7177 , DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.5087

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$130.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **130.000,00**

Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

250	10.301.0150.2025.0001	Atendimento em UBS	130.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

277	10.301.0158.1031.0000	Saúde para todos	-15.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
281	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	-40.000,00	
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
296	10.301.0158.2029.0017	Saúde para todos	-25.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

373	15.452.0285.2059.0000	Sistema de Utilidade Pública	-50.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-130.000,00**

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
4535330700001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7177 , DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.5087

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7178 , DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.5088

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **10.000,00**

Anulação

01 04 02 Ensino Fundamental

159	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 03 02 Divisão de Contabilidade e Orçamento

99	04.124.0065.2055.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial	-5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

266	10.301.0152.2026.0000	Atendimento Odontológico	-5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Anulação (-) **-10.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
4535330700001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7178 , DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.5088

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7179 , DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.5089

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$48.152,30 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **48.152,30**

Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

739	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	48.152,30
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

259	10.301.0150.2025.0001	Atendimento em UBS	-1.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
282	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	-40.652,30
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
299	10.301.0158.2029.0017	Saúde para todos	-2.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
335	10.304.0175.2031.0000	Controle de Doenças e Promoção da Saúde	-4.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Anulação (-) **-48.152,30**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
4535330700001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7179 , DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.5089

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7180 , DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.5090

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.137.850,16 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.137.850,16**

Anulação

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

743	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	487.125,04
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95 13
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
	301 073	REPROGRAMAÇÃO FUNDO A FUNDO - SAÚDE	

Excesso

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

740	10.301.0152.2026.0000	Atendimento Odontológico	72.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 076	PROGRAMA SORRIA SP	
741	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	473.725,12
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 077	IGM SUS PAULISTA-CUSTEIO-REDE BASICA	
742	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	105.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 077	IGM SUS PAULISTA-CUSTEIO-REDE BASICA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **650.725,12**

Fontes de Recurso	
02 15	650.725,12

Anulação:

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7180 , DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.5090

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

668 10.301.0158.2029.0036 Saúde para todos -487.125,04
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 95 13
95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores
301 073 REPROGRAMAÇÃO FUNDO A FUNDO - SAÚDE

Anulação (-) **-487.125,04**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7181 , DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.5091

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **30.000,00**

Anulação

01 13 01 Administração

745	15.122.0285.2054.0000	Sistema de Utilidade Pública	30.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

662	15.452.0202.2072.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar e Comercial	-30.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-30.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7182 , DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.5092

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$399.129,48 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **399.129,48**

Anulação

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

122	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

01 04 03 Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB

199	12.361.0211.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	269.129,48
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	
201	12.361.0211.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	70.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

Excesso

01 04 07 Distribuição da Merenda Escolar

230	12.361.0212.2018.0001	Merenda Escolar	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 006	P N A E	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **30.000,00**

Fontes de Recurso
05 11 30.000,00

Anulação:

01 04 03 Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7182 , DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.5092

01 04 03	Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB				
190	12.361.0211.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	-369.129,48		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02	10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			

Anulação (-) **-369.129,48**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7183 , DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.5093

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$83.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **83.000,00**

Anulação

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

358	15.452.0282.2033.0000	Praças, Parques e Jardins	83.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

366	15.452.0285.2037.0000	Sistema de Utilidade Pública	-83.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-83.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7184 , DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.5094

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$126.235,75 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **126.235,75**

Anulação

01 04 02 Ensino Fundamental

159	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	15.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

01 04 07 Distribuição da Merenda Escolar

228	12.361.0212.2018.0001	Merenda Escolar	37.078,59
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
229	12.361.0212.2018.0001	Merenda Escolar	37.078,58
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 19
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 003	Merenda Estadual	
232	12.361.0212.2018.0002	Merenda Escolar	37.078,58
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 11
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 006	P N A E	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 04 01 CEMEIS e Pré-Escolas Municipais

123	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	-85,84
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 12
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 015	Salário Educação - QESE	

01 04 02 Ensino Fundamental

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7184 , DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.5094

01 04 02	Ensino Fundamental				
156	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-1.665,70		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
164	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-8.390,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
166	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-15.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
176	12.361.0210.2019.0000	Desenvolvimento e Manut. da Rede Escolar	-541,28		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
186	12.361.0245.2019.0009	Alfabetização de Adultos	-500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
01 04 03	Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB				
196	12.361.0211.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	-15.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02 10	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
01 04 04	Assistência a Educandos				
205	12.364.0225.2023.0000	Incentivo ao Ensino Medio e Superior	-50.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
212	12.364.0225.2023.0000	Incentivo ao Ensino Medio e Superior	-15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
01 08 01	Manut. do Depto. do Meio Ambiente				
410	18.541.0051.2056.0000	Preservação do Meio Ambiente	-14.452,93		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
01 17 01	Manutenção da Frota Municipal				

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7184 , DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.5094

01 17 01	Manutenção da Frota Municipal			
604	04.122.0066.2061.0000	Controle da Frota Municipal	-5.600,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-126.235,75**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7185 , DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.5095

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$34.591,96 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **34.591,96**

Anulação

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

366	15.452.0285.2037.0000	Sistema de Utilidade Pública	34.591,96
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 06 01 Infra-Estrutura Urbana e Serviços

713	15.452.0285.2059.0001	Sistema de Utilidade Pública	-34.591,96
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	801 001	EMENDA 2023.075.50863-REF VELORIO	

Anulação (-) **-34.591,96**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7186 , DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.5096

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$4.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **4.000,00**

Anulação

01 15 01 Administração

574	27.812.0372.2039.0000	Desenvolvimento do Esporte Amador	4.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

01 13 01 Administração

550	15.122.0285.2054.0000	Sistema de Utilidade Pública	-4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-4.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2024

DECRETO Nº 7187 , DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.5097

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **400.000,00**

Excesso

01 10 01 Administração

511	13.392.0270.2301.0000	Promoção de Eventos Culturais	30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
729	13.392.0270.2301.0000	Promoção de Eventos Culturais	370.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **400.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	400.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAIM MIGUEL NETO
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024
CONTRATO Nº 09/2024

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS – CNPJ: 64.924.798/0001-40

CONTRATADO: O.G.P. ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – CNPJ: 19.475.199/0001-32, com sede na rua Candido Soler Geres, 315 – Jardim Canova – Bálsamo – SP – CEP: 15.140-000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ASSESSORIA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, OS QUAIS ENGLOBARÃO ORIENTAÇÃO EM TODOS OS TRABALHOS PERTINENTES AO SETOR DE CONTABILIDADE, INSLUSIVE AUDESP, PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TCE-SP, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, BALANÇOS E PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS.

DO VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo R$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais.

VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de assinatura.

DATA ASSINATURA: 23 de julho de 2024.

VINICIUS SOUSA GARCIA – Presidente da Câmara

.....